

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROGRAMA DE TUTORIA 2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORIA 2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 Unidade: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
- 1.2 Coordenação: GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
- 1.3 Projeto: TUTORIA EM FILOSOFIA
- 1.4 Vagas oferecidas: 02 (duas)
- 1.5 Carga horária exigida: 8 (oito) horas/ semanais
- 1.6 Valor da bolsa: R\$ 600,00 (seiscientos reais)

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 23 a 25 de março de 2022.

2.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário anexo a este edital e enviá-lo ao e-mail do professor Marcus Reis Pinheiro, responsável pela Coordenação Acadêmica e Administrativa de Tutores da Filosofia: marcusreis@id.uff.br, inserindo no assunto “INSCRIÇÃO TUTORIA 2022”. O candidato(a) deverá também encaminhar uma cópia em PDF de seu Currículo Lattes atualizado e de seu histórico do nível de escolaridade mais alto concluído e uma proposta sucinta de atividades com até 2 páginas.

2.2.1 O(A) candidato(a) deverá considerar sua inscrição realizada somente após receber a resposta com a confirmação de sua inscrição. O(A) candidato(a) que não receber a confirmação até o dia **25 de março de 2022** deverá entrar em contato com a Coordenação de Graduação em Filosofia no dia **28 de março de 2022** até as 13h.

2.3 Pré-requisitos para a inscrição:

2.3.1 Ser aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF (PFI-UFF) ativo durante todo o ano letivo de 2022.

2.3.2 Não possuir nenhum tipo de bolsa acadêmica ativa.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Currículo Lattes atualizado.

3.2 Histórico Escolar do nível de escolaridade mais alto concluído.

3.3 Proposta de atividades com até 2 páginas.

Parágrafo 1º – Todos os documentos deverão ser enviados ao e-mail marcusreis@id.uff.br até o dia 28 de março de 2022.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 Data e horário da entrevista: 29 de março de 2022 a partir das 8h30.

4.1.2 Resultado final: 29 de março de 2022, por e-mail.

4.2 Local de realização: O(a) candidato(a) receberá um link do Google Meet, por e-mail, meia hora antes de seu horário de entrevista. Os horários serão agendados por ordem de inscrição e comunicados por e-mail.

4.3 Ementa do projeto: Inclusão dos estudantes do Curso de Graduação em Filosofia nas práticas sociais letradas acadêmicas, entendendo essa ação como propiciadora da permanência dos estudantes no curso, por meio de:

4.3.1 planejamento e promoção de oficinas de leitura e escrita de textos da esfera acadêmica comuns a cursos de formação de professores;

4.3.2 atendimento individualizado ou em grupos para orientação dos estudos dos textos das disciplinas do curso de Filosofia;

4.3.3 promoção de rodas de conversa sobre práticas escriturais acadêmicas, como preenchimento do currículo Lattes, utilização das normas da ABNT etc., e sobre os projetos já existentes na UFF, como PIBIC, PIBID,

Monitoria, Desenvolvimento Acadêmico, Programa Licenciaturas, Programa de Extensão, Programa de Inovação etc.;

4.3.4 estudo de textos da esfera universitária sobre letramentos acadêmicos;

4.3.5 produção escrita de relatórios e artigos para compartilhamento da experiência do projeto;

4.4 Critérios de seleção: A seleção será composta de entrevista, a partir da qual o(a) candidato(a) será avaliado(a) em sua possibilidade de comprometimento com o trabalho e carga horária semanal; em sua capacidade e/ou experiência docente, em especial com leitura e escrita de textos acadêmicos; em sua capacidade de planejar atividades e no domínio dos conteúdos que atendam aos requisitos exigidos na ementa do projeto; na proposta de atividades enviada pelo candidato.

Parágrafo 1º – A classificação do(a)s aprovado(a)s nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

4.5 Bibliografia indicada:

AZEVEDO, T. M. de; PAVIANI, N. M. S. (Orgs.). *Universo acadêmico em gêneros discursivos*. Caxias do Sul: Educs, 2010.

COSSUTTA, Frédéric. Elementos para leitura de textos filosóficos. Revisão da tradução e texto final de Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

KLEIMAN, A. B.; ASSIS, J. A. (Orgs.). *Significados e ressignificações do letramento: desdobramentos de uma perspectiva sociocultural sobre a escrita*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016.

KROKOSZCZ, M. *Autoria e plágio: um guia para estudantes, professores, pesquisadores e editores*. São Paulo: Atlas, 2012.

MACHADO, A. R. I.; LOUSADA, E. G.; ABREU-TARDELLI, L. S. *Planejar gêneros acadêmicos: escrita científica – texto acadêmico – diário de pesquisa – metodologia*. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

MEDEIROS, J. B. *Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas*. São Paulo: Atlas, 2004.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. *Produção textual na universidade*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

RINK, F.; BOCH, F.; ASSIS, J. A. (Orgs.). *Letramento e formação universitária: formar para a escrita e pela escrita*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2015.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 Critério de desempate: O número de semestres cursados pelo(a) candidato(a) na pós-graduação será transformado em décimos a serem acrescentados à nota final.

4.8 Instâncias de recurso:

1^a – Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia;

2^a – Divisão de Monitoria (DMO/PROGRAD).

Parágrafo 1º – O prazo de recurso na primeira instância é de 72h (setenta e duas horas) após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Parágrafo 2º – O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72h (setenta e duas horas) após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 O(a)s candidato(a) classificado(a)s deverão encaminhar ao endereço eletrônico marcusreis@id.uff.br o Termo de Compromisso assinado e digitalizado.

5.2 Será considerado desistente o candidato que não enviar a via digital do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 18 de março de 2022.



Luis Felipe Bellintani Ribeiro
Coordenador de Licenciatura em Filosofia

Luis Felipe Bellintani Ribeiro
SIAPE: 2159789
Coordenador Licenciatura Filosofia
UFF

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Curso de pós-graduação:	Período:
Matrícula UFF:	
Mestrado (<input type="checkbox"/>) ou Doutorado (<input type="checkbox"/>)	
Telefone(s):	
E-mail:	

ANEXO 2

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Inscrições	23 a 25/03/2022
Entrevista	29/03/2022, a partir das 8h30
Divulgação do resultado	29/03/2022
Apresentação de recurso (1. ^a instância)	30/03 a 01/04/2022
Resultado de recurso	02/04/2022
Apresentação de recurso (2. ^a instância)	03 a 05/04/2022
Resultado de recurso	06/04/2022
Entrega da documentação	06/04/2022
Início do programa	06/04/2022

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA
PROGRAMA DE TUTORIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE TUTORIA

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado à (endereço residencial completo), telefones (fixo e celular), e-mail: xxx, inscrito no RG sob o nº xxx e no CPF sob o nº xxx; aluno (a) do curso de Pós-Graduação em Educação, matrícula nº xxx; banco nº xxx, agência nº xxx, conta corrente nº xxx.

O bolsista de Tutoria declara estar ciente de que:

- I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido, de acordo com a frequência informada pela Coordenação de Curso;
- II. o pagamento da bolsa ocorre exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista de Tutoria. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança nem conjunta;
- III. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;
- IV. a percepção de bolsa de Tutoria não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a UFF;
- V. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista de Tutoria ou da Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado, em função de desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes e pelo desligamento do bolsista do Curso de Pós-Graduação ao qual estava matriculado;

São deveres do bolsista de Tutoria

- I. dedicar 8 (oito) horas de trabalho semanais às tarefas pertinentes ao Programa, contribuindo para que o ensino se desenvolva com qualidade e procurando aperfeiçoar constantemente a formação para o exercício da docência de nível superior;
- II. executar o plano de atividades aprovado;
- III. comunicar formalmente à Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado qualquer afastamento ou o desligamento do Programa. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;
- IV. participar das atividades organizadas pela Divisão de Monitoria.

Niterói, ____ / ____/2022.

Aluno(a)

Coordenador(a) de Curso de Graduação

Ciente em ____ / ____/2022

Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação

Ciente em ____ / ____/2022